



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **FERNANDO BISIGO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 881/05, 885/05 e 1.779/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 001/2019 **sofreu alteração no que pertine ao quadro de vagas, a saber:**

**ONDE SE LIA:**

**1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1. As vagas destinam-se ao cargo abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Educação Infantil	05	R\$ 1.524,63	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva

**PASSA-SE A LER:**

**1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1. As vagas destinam-se ao cargo abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Educação Infantil	05 + CR*	R\$ 1.524,63	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva

\*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

As demais informações contidas neste edital permanecem inalteradas.

São João do Oeste – SC, 03 de julho de 2019.

**FERNANDO BISIGO**

Prefeito Municipal